

PROJETO DE LEI N° /2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO DE
NILDA ALVES FERREIRA.”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- O logradouro Público identificado como Rua “L e M ”, localizado no bairro Petrópolis, fica denominado Rua **NILDA ALVES FERREIRA**.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de novembro de 2022

Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Nilda Alves Ferreira nascida em 2 de agosto de 1944, natural de Santa Luzia, filha de Aida Vizacre Alves (imigrante italiana) e Afonso Alves Carvalho (Luziense). Era a sexta dos setes filhos.

Casou-se e teve quatro filhos. Esposa, mãe, avó e bisavó super dedicada e protetora. Dona de casa de forte personalidade, sempre solidária para acolher as pessoas e pronta para cozinhar uma mesa farta.

Sempre engajada nas quermesses das igrejas em Santa Luzia e na comunidade das Várzeas, juntamente com seu esposo e companheiro de jornada, Antônio Viola.

Acometida pela doença de Parkison, lutou como guerreira e mesmo acamada, nunca perdeu a fé e nem amor pelo Clube Atlético Mineiro. Faleceu-se em 23 de março de 2022.



Santa Luzia, 01 de novembro de 2022

Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”

Vereadora

